

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Nº B-3001 /2022.  
Matéria: INDICAÇÃO  
Em: 21, 02, 2022 Às 10:51  
Recebido: Vivícius Uchôa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**



Indicação Nº 007 de 2022

**Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Implantação de Consultório Odontológico no Sítio Minhocas e Sítio Forquilha.*

**Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;**

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis para a urgente implantação de Consultório Odontológico nas Localidades de Sítio Minhocas e Sítio Forquilha.

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que o atendimento odontológico é de interesse público e que o atendimento às Comunidades mais distantes ao Centro da Cidade traz garantia de direitos e o bom serviço nas condições da saúde da população.

A oferta do serviço odontológico em uma unidade adequada qualifica o atendimento podendo abranger uma maior quantidade de pessoas e demandas da localidade, desde aos casos simples até os mais complexos facilitando assim a vida do munícipe pindoretamense.

Pindoretama/CE, 22 de fevereiro de 2022.

**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Aprovado: ORA Sessão Ordinária  
02 Sessão Legislativa  
Em: 22, 02, 2022  
Assinatura: [Signature]  
Secretário Geral da Mesa

Gabinete da Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**DESPACHO**

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 007 /2022 do Vereador(a) LAÍZ SUÊNIA sido apresentada até a presente data e lidas na 03ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 22 / fevereiro de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**7 SET PINDORETAMA 1987**